

PORTARIA CRP-09 N°. 074/2024

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso I do Artigo 40 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o feriado municipal referente ao Aniversário da cidade de Goiânia, no dia 24.10.2024 (quinta-feira);

Considerando a deliberação dos membros da Diretoria, em reunião realizada em 24.09.2024;

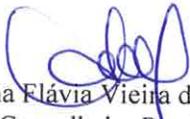
RESOLVE:

Art.1º.- Determinar o ponto facultativo no âmbito do CRP-09 no dia 25 de outubro de 2024 (sexta-feira), em período integral, em antecipação à data comemorativa do Dia do Servidor Público, comemorada em 28.10.2024;

Art. 2º.-Determinar a suspensão, durante o período acima, de todos os prazos processuais eventualmente em curso, relativos aos feitos de cunho ético-disciplinar, administrativo e fiscal, em trâmite no regional.

Art. 3º.-Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 30 de setembro de 2024



Ana Flávia Vieira de Mattos
Conselheira Presidenta
CRP-09-3233



Girlene Maria de Moura Carneiro
Conselheira Secretária
CRP-09-5325

I Plenário – Gestão: FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL